

**ATA – 3ª REUNIÃO
COMERCIAL**

+

DIVULGAÇÃO SITE



São Paulo, 25 de Novembro de 2014.

ATA DE REUNIÃO – Processo de Licitação: Edital de Concorrência nº 010/2014.

Ref.: Locação não residencial de área parcial de propriedade do Clube Paineiras do Morumbi e a concessão do direito de exploração dos serviços de lanchonete ou comidas típicas.

Presentes:

Sr. Almeli Zangirolimo – CPM / Gerente de Suprimentos.
Sr. Ivan Milano Stefanovith – CPM / Analista Jurídico.
Sr. Marcio José Ricosti – CPM / Analista Jurídico.
Sra. Vanessa P. da Cruz Noel – CPM / Compradora.
Sra. Sibeles Macena Rodrigues de Freitas – E Se Sushi Alimentos Ltda.
Sr. Jordão Rodrigues de Freitas Neto – E Se Sushi Alimentos Ltda. (Dep. Comercial)
Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo – Pessoa Física
Sr. Claudio Roberto Frizão Rey – Associado (Título Patrimonial nº 1738).

A reunião foi iniciada às 10h10min (dez horas) pelo Sr. Almeli, o qual apresentou os Envelopes nº 2 aos presentes, demonstrando que os envelopes permanecem lacrados.

Identificados os representantes das empresas licitantes, sendo os mesmos já qualificados nas reuniões anteriores.

Habilitação – Qualificação Técnica:

Licitantes Habilitados Condicionalmente:

- Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.
- Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.

Após a análise da proposta comercial, o licitante “E Se Sushi Alimentos Ltda.” somente será declarado vencedor deste procedimento licitatório se cumprir o disposto na alínea “b” do item 4.3 do Edital de Concorrência nº 010/2014, conforme comunicação a ser oportunamente enviada.

Após a análise da proposta comercial, o licitante “Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo” somente será declarado vencedor deste procedimento licitatório se cumprir o disposto nas alíneas “b” e “c” do item 4.3 do Edital de Concorrência nº 010/2014, conforme comunicação a ser oportunamente enviada.



Habilitação – Qualificação Jurídica:

Empresa Habilitada:

- Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.

Licitante Habilitado Condicionalmente:

- Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.

Após a análise da proposta comercial, o licitante “E Se Sushi Alimentos Ltda.” somente será declarado vencedor deste procedimento licitatório se apresentar o documento comprobatório da alínea “a” do item do item 2.4 do Edital de Concorrência nº 010/2014, conforme comunicação a ser oportunamente enviada.

Diante do exposto, o resultado da Habilitação, considerando a análise conjunta da Qualificação Jurídica e Qualificação Técnica, é o seguinte:

Empresa Inabilitada: Não houve.

Empresas Habilitadas Condicionalmente:

- Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.
- Pessoa Jurídica: E Se Sushi Alimentos Ltda.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para vistas e os licitantes foram indagados se havia quaisquer dúvidas a respeito do resultado da Habilitação. Os mesmos informaram que não havia necessidade de verificação da documentação.

A Sra. Ana manifestou que discorda da abertura do Envelope nº 2 do licitante “E Se Sushi Alimentos Ltda.” por entender que o licitante se encontra inabilitado, bem como que a Sra. Ana, como licitante, se encontra plenamente habilitada, sem qualquer condicionante, tendo em vista que foi disponibilizada a oportunidade de reaproveitamento dos documentos apresentados na licitação anterior, e que tais motivos não eram de seu conhecimento na licitação anterior.

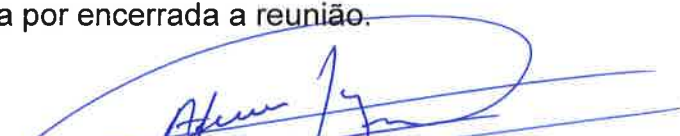
O Sr. Almeli esclareceu que o Clube decidiu por habilitar condicionalmente os dois licitantes porque ambos possuem pendências que deverão ser sanadas para declaração de vencedor do presente procedimento licitatório e firmar contrato com o Clube.




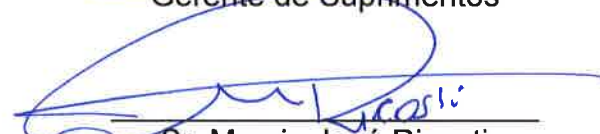
Passou-se, então, ao rompimento do lacre envolvendo os Envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das empresas licitantes, sendo seus conteúdos rubricados pelos presentes.

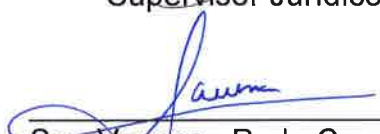
EMPRESA	QUANTIDADE DE PÁGINAS
Pessoas Físicas (item 2.2.2 do Edital): Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo e Sr. Vinicius Manfredi de Azevedo.	06 folhas, sendo 02 numeradas também no verso e 03 numeradas só na frente e 01 de cardápio.
E Se Sushi Alimentos Ltda	06 folhas, numeradas só na frente.


Dada por encerrada a reunião.

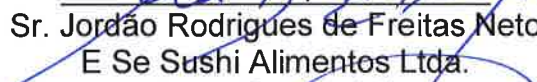

Sr. Almeli Zangirólino
Gerente de Suprimentos


Sr. Ivan Milano Stefanovith
Supervisor Jurídico



Sr. Marcio José Ricosti
Analista Jurídico


Sra. Vanessa P. da Cruz Noel
Compradora


Sra. Sibele Macena Rodrigues de Freitas
E Se Sushi Alimentos Ltda.


Sr. Jordão Rodrigues de Freitas Neto
E Se Sushi Alimentos Ltda.
(Dep. Comercial)


Sra. Ana Claudia Almeida Lima de Figueiredo
Pessoa Física

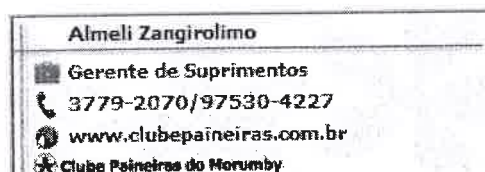

Sra. Claudio Roberto Frizão Rey
Associado

Almeli - Clube Paineiras

De: Almeli - Clube Paineiras <almeli.suprimentos@clubepaineiras.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2014 12:26
Para: sergio@vidy.com.br
Assunto: ENC: Ata Comercial
Anexos: Ata Comercial.pdf

Sr. Sérgio

Conhecimento



De: Almeli - Clube Paineiras [<mailto:almeli.suprimentos@clubepaineiras.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2014 12:25
Para: veronica.marketing@clubepaineiras.com.br
Cc: 'ivan.juridico@clubepaineiras.com.br'; Jurídico-Márcio; 'Silvia'
Assunto: Ata Comercial

Veronica

Boa Tarde !!

Ref. Concorrência 010/14 – Lanchonete Boliche

Gentileza divulgar o anexo no site www.clubepaineiras.com.br – INSTITUCIONAL – LICITAÇÕES –Ata Comercial

Grato

